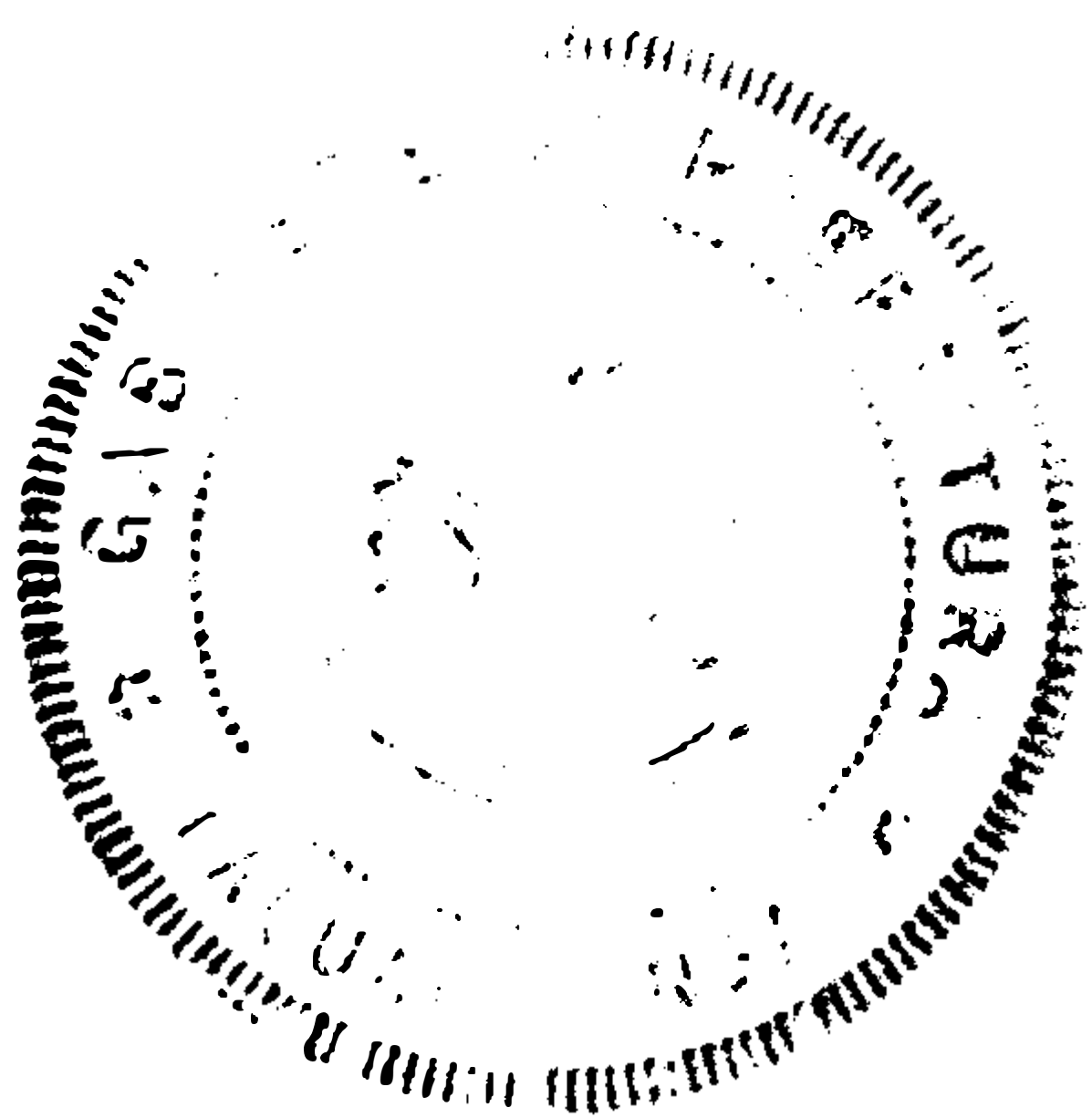




PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

L E I Nº.561, de 17 de Dezembro de 1963

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE MATERIAL
ELÉTRICO.

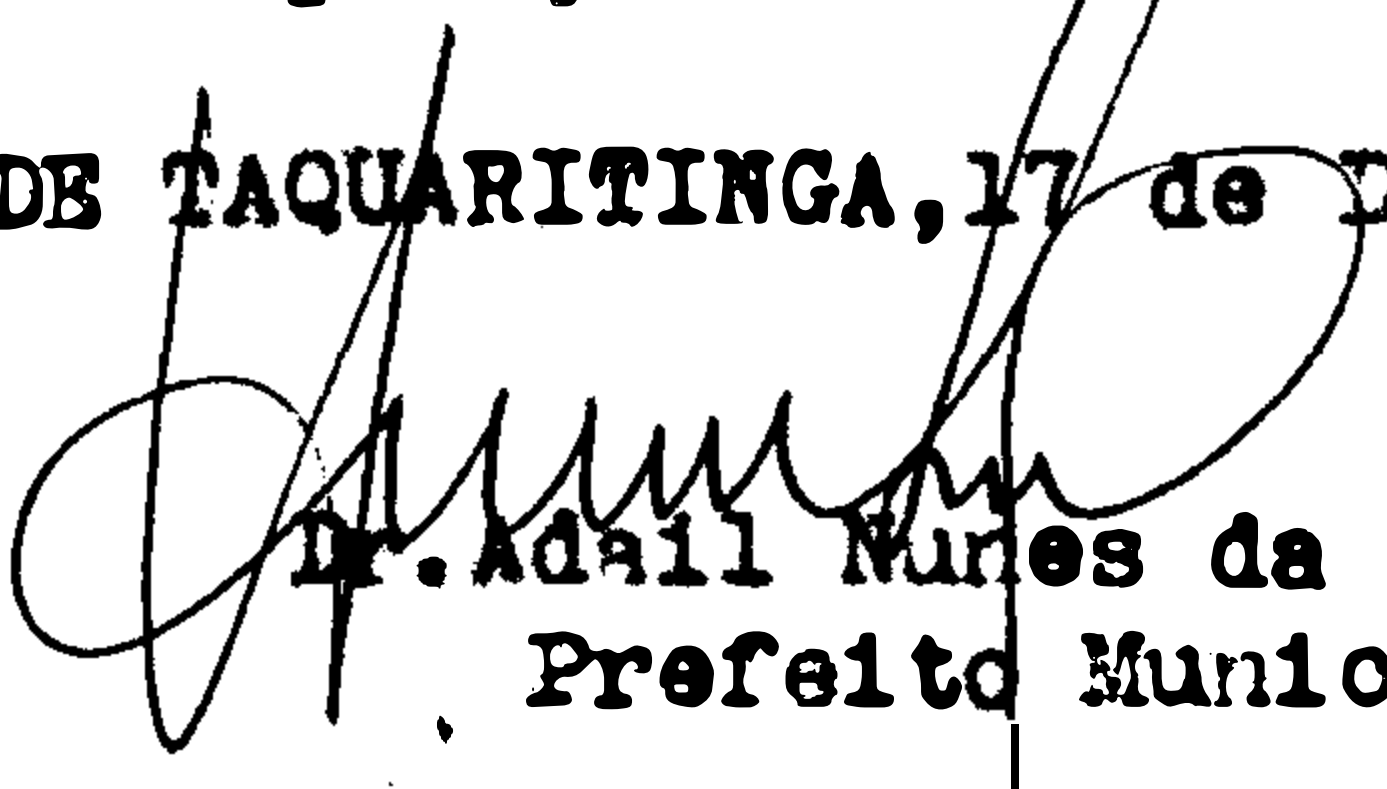
O SENHOR DR. ADAIL NUNES DA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL
DE TAQUARITINGA, usando das atribuições que a lei lhe confere:

FAZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga
a seguinte lei:

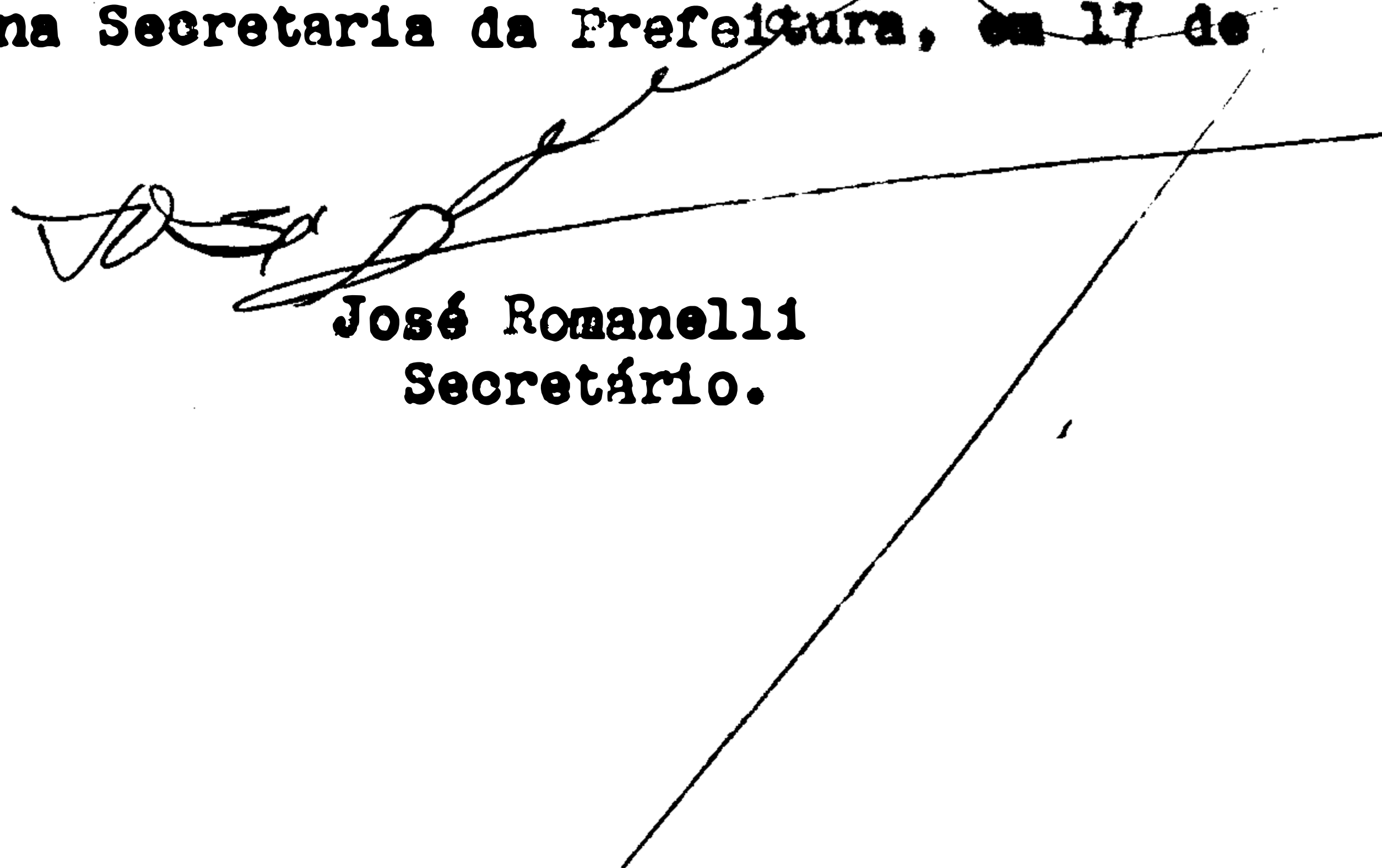
Artigo 1º-Fica a Prefeitura Municipal autorizada a doar,
pura e simplesmente, à Companhia Paulista de Força e Luz, o ma-
terial elétrico instalado na rede de energia do distrito de
Santa Ernestina, deste município, destinada aos serviços do abas-
tecimento de água daquela localidade, constituído das seguintes
peças:- 2 cruzetas de madeira de 3,1/2" X 4,1/2 X 8"; 2 para-
fusos de ferro galvanizado de 5/8" X 14"; 4 arruelas de ferro
galvanizado quadradas furo 11 X 16"; 4 mãos francêzas de ferro
galvanizado chatas de 28" ; 4 parafusos de ferro galvanizado,
francês de 3/8" X 4,1/2" ; 2 parafusos de ferro galvanizado,
rosca soberba de 1/2" X 4" ; 6 pinos de ferro galvanizado, rétos,
haste de 5/8" X 5,1/2" altura 6" ; 6 isoladores de porcelana
tipo pino para 15.000 volts.

Artigo 2º-Esta lei entrará em vigor na data de sua pú-
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 17 de Dezembro de 1963


Dr. Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 17 de
Dezembro de 1963.


José Romanelli
Secretário.